



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário Pombalense à Sra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** e dá outras providências.”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário à Ilustríssima Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ribeira do Pombal, onde sua trajetória profissional é marcada pelo fortalecimento das políticas de saúde e pelo inabalável compromisso com a melhoria constante da assistência à população.

**Art. 2º** – A entrega do referido Título será realizada em solenidade especial.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira do Pombal-BA, 21 de maio de 2026.

**RONIVAL GOIS RODRIGUES**  
Presidente

**NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES**  
1ª Secretária

**ATAÍDE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
2º Secretário